



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2025
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Sendo assim autorizo a contratação da empresa Betha Sistemas, CNPJ nº 00.456.865/0001-67, para o fornecimento de um Treinamento gravado "e-Sfinge Folha", com duração total de 3 horas e 30 minutos. O conteúdo tem como objetivo orientar os participantes no manuseio do sistema da Betha, oferecendo uma abordagem prática e clara para a utilização eficiente da ferramenta.

Jupiá - SC, 09 de maio de 2025.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.